

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 172/2022

À

Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. – TBG
A/C: Gerente Executivo de RH – Luiz Alberto Igrejas Lopes Filho

Assunto: Contribuição assistencial

Conforme deliberação de nossas assembleias, solicitamos que sejam descontadas nas folhas de pagamento dos trabalhadores lotados na base de representação deste sindicato, a importância de 2% dos seus respectivos salários base, a título de contribuição assistencial, nos termos da cláusula 81 do ACT vigente.

Atenciosamente,

Igor Mendes **p/ Marcos Dias**
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ